



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.E. 16ª/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, Art. 53, inciso II e da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), Art. 182, inciso II,

C O N V O C O Vossa Excelência para a 16ª Sessão Extraordinária, deste Legislativo, a realizar-se no dia 9 de setembro de 2025, após a S.O. nº 54/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 5 DE SETEMBRO DE 2025.

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003300350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **05/09/2025 16:00**

Checksum: **8F975A7A1716BE6A4FEC7666A5978388E539839CDABD9D437F2BF92AD2F2338F**

